

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 008/2023

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para palestra destinada ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso – **“Aspectos práticos da Mediação Empresarial e sua aplicabilidade aos CEJUSC’S”**

1 Do curso:

1.1 Nome: Aspectos práticos da Mediação Empresarial e sua aplicabilidade aos CEJUSC’S

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Público-alvo: Servidores(as) lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.4 Número de Vagas: 40 (quarenta)

1.5 Data: 16 de março de 2023

1.6 Horário: 08h às 12h e 13h às 17h

1.7 Carga horária: 08 horas

1.8 Local: Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Do conteúdo programático:

Métodos apropriados de resolução de conflitos: negociação, mediação, conciliação, arbitragem e métodos híbridos;

A resolução 125 e seus principais objetivos;

Compreensão da Teoria do Conflito;

Competências autocompositivas;

Preparação do ambiente para a mediação;

Principais técnicas utilizadas nas sessões;

Como estabelecer a relação de confiança;

A mediação no processo judicial;

Conceitos relevantes do direito empresarial na prática: formação da empresa. Estrutura societária. Empresários individuais e as sociedades;

O contrato social e a possibilidade de inclusão de cláusula de mediação;

Lei de Falência e Recuperação Empresarial;

A recuperação Judicial e Extrajudicial;

Recuperação extrajudicial x mediação Empresarial;

Práticas mediativas nos processos de insolvência;

Dissolução das sociedades empresariais. Apuração de haveres;

A mediação como prevenção de conflitos na atividade empresária.

3 Das docentes:

Cristiana Wanderley Coutinho

Mariana Vieira de Mello Costa

4 Das inscrições e remanejamentos:

- 4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 23 de fevereiro a 13 de março de 2023.
- 4.2** Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarentas) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.
- 4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.
- 4.4** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 14 de março de 2023, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

- 5.1** O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença no curso.
- 5.2** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “**Aspectos práticos da Mediação Empresarial e sua aplicabilidade aos CEJUSC’S**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.3** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.4** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 16 de fevereiro de 2023

Des. Francisco Bandeira de Mello
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE